



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8673

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.957,01 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Um Centavo) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 93 00	768	222	244.957,01
Total:				244.957,01

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 11 00	881	222	188.492,18
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 13 00	882	222	51.296,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 16 00	883	222	168,83
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 91 00	884	222	2.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 94 00	885	222	3.000,00
Total:				244.957,01

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Setembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo